

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.385 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 (Lei Municipal nº 1.380/2023), no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, criada pela Lei Municipal nº 1.384/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023 (Lei Municipal nº 1380/2023), no valor de R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - SESJUV, criada pela Lei Municipal nº 1384/2023, assim estruturada:

Órgão: 018-Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Função: 27-Desporto e Lazer

Sub. Função: 812-Desporto Comunitário

Programa: 0010-Gestão do Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2.171-Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Elementos de Despesa:

31900400000-Contratação por Tempo determinado	5.000,00
31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	120.000,00
31901300000-Obrigações Patronais	25.000,00
31909400000-Indenizações e restituições Trabalhistas	100,00
31911300000-Obrigações Patronais – OP Intra-Orçamentária	4.600,00
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
33901400000-Diárias – Pessoal Civil	600,00
33903000000-Material de Consumo	4.000,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50,00
33903700000-Locação de Mão de Obra	50,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
33904600000-Auxilio Alimentação	1.000,00
33904900000-Auxilio Transporte	1.000,00
33909200000-Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
33909300000-Indenizações e Restituições	50,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Os recursos para atender à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior decorrerão de superávit financeiro no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, com fulcro no art. 11 da Lei nº 1380/2023, c.c. inciso VI do art. 167 da C.F alteração no orçamento municipal através de realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação no orçamento do Poder Público Municipal no valor de R\$ 781.000,00 (Setecentos e oitenta e um mil reais) destinados as seguintes dotações:

Órgão: 018-Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Unidade:100 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Função:27-Desporto e Lazer
Sub. Função:812-Desporto Comunitário
Programa:0010-Gestão do Esporte e Lazer

Projeto Atividade:1.034- Construção de Praça com Ginásio de Esportes

Elementos de Despesa:

44905100000-Obras e Instalações	400.000,00
44905100000-Aquisição de Imóveis	50,00

Projeto Atividade:1.037- Apoio a Entidades Esportivas

Elementos de Despesa:

33504100000-Contribuições	50,00
33504300000-Subvenções Sociais	33.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00

Projeto Atividade:1.035-Revitalização e Reforma de Áreas Esportivas e de Lazer

Elementos de Despesa:

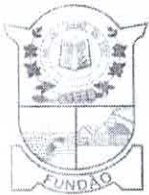
33903000000-Material de Consumo	100,00
33903600000-Serviços de Terceiros-Pessoa Física	100,00
33903900000-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100,00
44905100000-Obras e Instalações	300.000,00
44905200000-Equipamentos e Material Permanente	100,00

Projeto Atividade:1.036-Promoção e Realização de Eventos Esportivos e de Lazer

33504100000-Contribuições	5.000,00
33504300000-Subvenções Sociais	50,00
33903000000-Material de Consumo	10.000,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00

Projeto Atividade:2.057-Operação e Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer

33903000000-Material de Consumo	100,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto Atividade: 2.171- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Elementos de Despesa:

31900400000-Contratação por Tempo determinado	50,00
31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	50,00
31901300000-Obrigações Patronais	50,00
31909400000-Indenizações e restituições Trabalhistas	50,00
31911300000-Obrigações Patronais – OP Intra-Orçamentária	50,00
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50,00
33901400000-Diárias – Pessoal Civil	50,00
33903000000-Material de Consumo	50,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50,00
33903700000-Locação de Mão de Obra	50,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
33904600000-Auxilio Alimentação	50,00
33904900000-Auxilio Transporte	50,00
33909200000-Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
33909300000-Indenizações e Restituições	50,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente	50,00

Art. 4º Os recursos para atender as dotações orçamentárias de que trata o artigo anterior decorrerão de realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento e anulação de recursos no valor de R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), disponíveis nas dotações abaixo descritas.

Órgão: 009-Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura

Unidade: 300- Subsecretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura

Função: 27-Desporto e Lazer

Sub. Função: 812-Desporto Comunitário

Programa: 0010-Gestão do Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 1.034- Construção de Praça com Ginásio de Esportes

Elementos de Despesa:

44905100000-Obras e Instalações	400.000,00
44905100000-Aquisição de Imóveis	50,00

Projeto Atividade: 1.037- Apoio a Entidades Esportivas

Elementos de Despesa:

33504100000-Contribuições	50,00
33504300000-Subvenções Sociais	33.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00

Projeto Atividade: 2.056- Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura

Elementos de Despesa:

31900400000-Contratação por Tempo determinado	50,00
31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

31901300000-Obrigações Patronais	50,00
31909400000-Indenizações e restituições Trabalhistas	50,00
31911300000-Obrigações Patronais – OP Intra-Orçamentária	50,00
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50,00
33901400000-Diárias – Pessoal Civil	50,00
33903000000-Material de Consumo	50,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50,00
33903700000-Locação de Mão de Obra	50,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
33904600000-Auxilio Alimentação	50,00
33904900000-Auxilio Transporte	50,00
33909200000-Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
33909300000-Indenizações e Restituições	50,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente	50,00

Projeto Atividade: 1.035-Revitalização e Reforma de Áreas Esportivas e de Lazer

Elementos de Despesa:

33903000000-Material de Consumo	100,00
33903600000-Serviços de Terceiros-Pessoa Física	100,00
33903900000-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100,00
44905100000-Obras e Instalações	300.000,00
44905200000-Equipamentos e Material Permanente	100,00

Projeto Atividade:1.036-Promoção e Realização de Eventos Esportivos e de Lazer

Elementos de Despesa:

33504100000-Contribuições	5.000,00
33504300000-Subvenções Sociais	50,00
33903000000-Material de Consumo	10.000,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00

Projeto Atividade:2.057-Operação e Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer

Elementos de Despesa:

33903000000-Material de Consumo	100,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 5º A abertura do crédito adicional especial, realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento autorizado por esta lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estabelecido no art. 6º da Lei nº 1380//2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão para o Exercício de 2023”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito na presente lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 22 de fevereiro de 2023.



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 22 de fevereiro de 2023.



JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração